

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
ART. 74, INCISO III, ALINEAS “B e D” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no art. 74, inciso III, alíneas “b e d”, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA COMPREENDENDO: ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, AVALIAÇÃO DE PROJETOS, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO – SEINFRA.

Considerando a escolha da empresa HERACLITO JUNIOR FERREIRA QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.623.156/0001-06, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “b e d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA COMPREENDENDO: ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, AVALIAÇÃO DE PROJETOS, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS JUNTO A SECRETARIA

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br

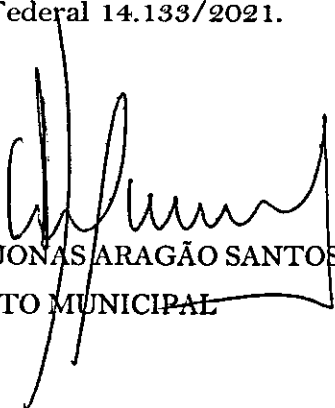


✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.prefeituramunicipaldeituberba.ba.gov.br)
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)



MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO – SEINFRA., POR MEIO DA EMPRESA HERACLITO JUNIOR FERREIRA QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 41.623.156/0001-06, pelo valor global da proposta de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.



REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 10 de janeiro de 2025.